



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 270/18 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY.

CONTRATADA : ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY
CONVITE : Nº 07/18
DATA : 03/08/18
ADITAMENTO : Nº 270/18-1

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311 e do CPF nº 610.863.128-72, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF nº 422.311.748-39 e RG nº 33.745.772-4, com residência na Rua Onze de Junho, nº 2301, Parque Boa Esperança, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13339-245, Fone: (19) 3875-0034 e 98934 4453, email allana.melina@gmail.com, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 02/05/18 para contratação de profissional habilitado para ministrar aula de dança para Grupos da 3ª idade para realização de projetos da Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, com fundamento no art. 78, inciso XI da Lei Federal nº 8666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a razão social da **CONTRATADA** e inclui o CNPJ, conforme justificativas nos autos do Convite nº 07/18, que passa a ser conforme descrito abaixo:

- **ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY 42231174839**
CNPJ nº 30.532.737/0001-16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba


CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Munic. da Família e do
Bem Estar Social


ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY
p/ Contratada

Gestora:


Viviane Elineuza Almeida da Silva

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY
ADITAMENTO	:	Nº 270/18-1
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 02/05/18 para contratação de profissional habilitado para ministrar aula de dança para Grupos da 3ª idade para realização de projetos da Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, onde altera a razão social da CONTRATADA para ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY 42231174839 e inclui o CNPJ nº 30.532.737/0001-16.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 97165-3315

Assinatura: NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social
	:	RG nº 6.777.311-4
	:	CPF nº 610.863.128-72
Data de Nascimento	:	21/07/1954
Endereço residencial	:	Rua Quinze de Novembro, nº 2348, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-330, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	luizhenriquefurlan@yahoo.com.br
Telefone(s)	:	(19) 3875-5350 (residencial)

Assinatura: LUIZ HENRIQUE FURLAN



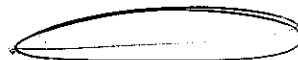
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Pela CONTRATADA:

Nome	:	ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY
Cargo	:	Proprietária/professora
	:	RG nº 33.745.772-4
	:	CPF nº 422.311.748-39
Data de Nascimento	:	17/10/94
Endereço residencial	:	Rua Onze de Junho, nº 2301, Parque Boa Esperança - Indaiatuba - SP - CEP 13339-245
E-mail institucional	:	allana.melina@gmail.com
E-mail pessoal	:	allana.melina@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 3875-0034 e 98934 4453

Allana Marqui

Assinatura: ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY



[Handwritten signatures and marks]



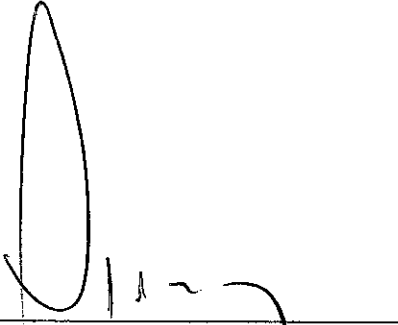
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP


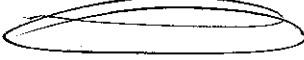



CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY
CPF	:	Nº 422.311.748-39
ADITAMENTO	:	Nº 07/18-1
DATA DA ASSINATURA	:	03/08/18
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 02/05/18 para contratação de profissional habilitado para ministrar aula de dança para Grupos da 3ª idade para realização de projetos da Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, onde altera a razão social da CONTRATADA para ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY 42231174839 e inclui o CNPJ nº 30.532.737/0001-16.
VALOR	:	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2018.



Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br




FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria Municipal de Família e Bem-Estar Social

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 270/18 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93 – Data: 03/08/18 – Objeto: Fica alterada a razão social da CONTRATADA e inclui o CNPJ - Convite nº 07/18.

**ATENÇÃO!
EVITE O
DESPERDÍCIO
DE ÁGUA.**

*Economize
Você
pode.*

A Prefeitura de Indaiatuba e o Saae estão realizando importantes obras para ampliar o abastecimento e buscando alternativas para evitar que a cidade sofra com falta de água nessa estiagem que estamos enfrentando. Porém a cooperação e participação de todos é a forma de vencermos mais esse momento. Por isso, economize e use de forma consciente a água.

www.saae.sp.gov.br | SAAE Indaiatuba

SAAE
Ambiente
Indaiatuba